



## **Prefeitura Municipal de Trairão**

Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº. 037/2020.**

***“PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2020 QUE DISPOE SOBRE AS MEDIDAS AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, ESTABELECE NOVAS MEDIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional do COVID-19, responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** que as medidas indicadas pela Organização Mundial de Saúde e orientadas pelas autoridades de Saúde Pública são preventivas para a contenção da disseminação do vírus e que, as estatísticas apontam para o aumento de infectados no Estado do Pará e, em municípios vizinhos;

**CONSIDERANDO** essencial e imprescindível que tais medidas possam continuar sendo efetivas e determinantes para conter a infecção em nosso Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º PRORROGAR** os efeitos do Decreto Municipal nº 022/2020, no âmbito do Município de Trairão, no sentido de manter as medidas para enfrentamento preventivo e emergencial de saúde pública, em decorrência da necessidade de contenção da disseminação do COVID-19.

**Art. 2º** As aulas presenciais na rede de ensino pública permanecerão suspensas, consoante decisão administrativa advinda de orientação da Secretaria de Educação do Estado do Pará e estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão, através de Portaria.



**Prefeitura Municipal de Trairão**

Gabinete do Prefeito

**Art. 3º** Os efeitos do Decreto Municipal que regulamentam as medidas de combate ao COVID-19 permanecerão em vigência, por prazo indeterminado, podendo ser alterados para adequação de providência e novas determinações, conforme a gravidade da situação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 17 de abril de 2020.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito Municipal de Trairão**

Publicado na Secretaria, na data supra.

**ARLETE BAÚ**  
Secretária Municipal de Administração